



Primeiro Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE UBERABA - MG

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013
CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Ofício nº 481/2021.

Uberaba, 05 de agosto de 2021.

Do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.

Ao Exmo. Sr. Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Uberaba-MG.

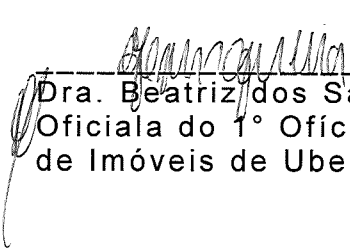
Assunto: Ofício – Processos nº 0001272-02.2003.4.01.3802 e 0002138-49.1999.4.01.3802 – UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL X A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA e OUTROS.

Meritíssimo Sr. Juiz,

Vimos, em atendimento ao Ofício acima epigrafado, enviar a Vossa Excelência as certidões das matrículas n. 13.199, 17.799, 17.800, 17.801 e 17.860, todas do Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Registral.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Dra. Beatriz dos Santos Teixeira,
Oficiala do 1º Ofício de Registro
de Imóveis de Uberaba-MG.

Exmo. Sr.
Dr. Élcio Arruda
MM. Juiz da 1ª Vara Federal
Av. Maria Carmelita de C. Cunha, 30
38065-320 UBERABA MG



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*
Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

Livro. 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

13.199

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício - Uberaba

24 de agosto de 1981.

IMÓVEL: Uma casa de morada, situada nesta cidade, no Alto da Boa Vista emplacada com o nº 231 pela Rua João Pinheiro, com cinco quartos, dois banheiros, copa, sala e cozinha, contendo ainda um cômodo para comércio e uma despensa, e mais uma construção nos fundos, de um só cômodo, contendo vinte e três (23) quartos e dois banheiros e o seu respectivo terreno medindo doze (12) metros de frente para a citada Rua João Pinheiro, cinquenta e um (51) metros e cinquenta (50) centímetros da frente aos fundos, confrontando por seus diferentes lados com propriedades de Francisco Bertoldo, com a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e com Miguel Antônio Silva. PROPRIETÁRIOS: JOÃO MIQUELINO PEREIRA, lavrador e sua mulher OLÍMPIA DIAS PEREIRA, do lar e JOSÉ MONTEIRO FILHO, casado, funcionário público, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. REGISTROS ANTERIORES: 43.431 e 54.195, deste Cartório e 2.688 do 2º C.R.I., local. OBSERVAÇÃO: Pelos registros nºs 54.195 deste Cartório e 2.688 do 2º C.R.I., local, José Monteiro Filho possui 31/32 avos do imóvel objeto desta matrícula e pelo registro nº 43.431, deste Cartório, João Miquelino Pereira e sua mulher Olímpia Dias Pereira são possuidores de 1/32 avos do mesmo imóvel. (JB). Dou fé. Oficial: *Micaela de Jesus*

R.001/13.199 - Protocolo nº 26.265, de 24 de agosto de 1981. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 30 de setembro de 1969, no Cartório do 1º Ofício de notas local, livro 202, fls. 063, JOSÉ MONTEIRO FILHO, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro, adquiriu de JOÃO MIQUELINO PEREIRA, lavrador e sua mulher OLÍMPIA DIAS PEREIRA, do lar, brasileiros, ela residente e domiciliada nesta cidade, e ele em lugar incerto e não sabido - ausência declarada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca e representado por ela, conforme alvará de suprimento Judicial de Consentimento, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Dr. Gerardo de Souza Medeiros, devidamente transcrito na escritura, pela importância de CR\$600,00 (seiscentos cruzeiros), um trinta e dois (1/32) avos do imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: cont.....

CONT.

Consta da escritura ora registrada que a fração ideal vendida refere-se a uma parte do terreno em cuja totalidade existe uma casa de morada construída de tijolos, coberta de telhas francesas, com oito -- cômodos, sendo sete residenciais e um comercial, com instalações elétricas, parte taqueada e parte ladrilhada e dois barracões nos fundos ambos cobertos de telhas francesas, descrição essa anterior à reforma e aumento promovidos pelo cô-proprietário José Monteiro Filho, conforme averbações feitas à margem dos registros nºs 54.195 deste Cartório e 2.688 do 2º C.R.I., local, em 08 de agosto de 1.975. Uberaba, 24 de agosto de 1981. (JB). Dou fé. A Oficial: *Maria Rodrigues Bernardes*

R.002/13.199 - Protocolo nº 38.503, de 25 de julho de 1.984. Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 11 de maio de 1.984, - no Cartório do 2º Ofício de notas local, livro 522-A, fls. 108, A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., firma com sede nesta cidade, à Avenida Um, s/nº, no distrito Industrial I, inscrita no CGC. nº 25.422.288/0001-13, devidamente representada, adquiriu de JOSÉ MONTEIRO FILHO, funcionário público aposentado, CPF. 036.288.686-53 e sua mulher dona MARIA DA CONCEIÇÃO, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, pela importância de Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de Cr\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÃO: Consta da escritura ora registrada - que os vendedores provaram estar quite com a Previdência Social, conforme certidões negativa de débito nºs. 84/0547, 84/0548, 84/0549 e 84/0550, datadas de 11 de maio de 1.984, expedidas pelo IAPAS e assinadas por Maria Rodrigues Bernardes. Uberaba, 25 de julho de 1.984. (ILS) Dou fé. A Oficial: *Maria Rodrigues Bernardes*

R.003/13.199 - Protocolo nº 39.839, de 09 de novembro de 1.984. EMITENTE: A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., CGC/MF. 25.422.288/0001-13, com sede e foro nesta cidade. AVALISTAS: SAURO BÓSCOLO, CPF. 004.803.636-68, casado, industrial, DIVA DE OLIVEIRA BÓSCOLO, cont...



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

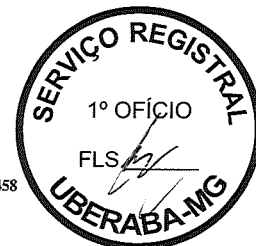
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valde Alves de Oliveira



CERTIDÃO

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
13.199

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.º Ofício - Uberaba

24 de agosto de 1981.

A OFICIAL: *[Signature]*

casada, industrial, SAURO BÓSCOLC JUNICR, CPF. 211.746.286-34, casado, industrial e ANA MARIA FACURY BÓSCOLO, casada, do lar, todos residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. FINANCIADOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS-BDMG., agência de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 30.433, emitida em 25 de outubro de 1.984. VALOR DO CRÉDITO: 27.985 ORTN. JUROS: 8,5% (oito e meio por cento) ao ano que incidirão sobre o saldo devedor, expresso em ORTN. e serão contados a partir da liberação dos recursos e exigidos trimestralmente durante o período de carência, sempre aos dias 10 (dez) no último mês do trimestre considerado, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal. CORREÇÃO MONETÁRIA: O crédito tem, para fins de correção monetária, seu valor expresso em CRTN., de que trata a lei nº 4.357, de 16/07/64 indicada sua equivalência de acordo com a Res. 575/82, da Diretoria do BNDES. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de novembro de 1.989, na cidade de Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca censual de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula nº 6.224, avaliado o terreno em Cr\$150.000.000 e as benfeitorias em Cr\$960.000.000 e em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, os imóveis descritos nas matrículas nºs. 17.800, 17.801, 17.799, os terrenos avaliados em Cr\$75.000.000 e as benfeitorias em Cr\$200.000.000 e o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$15.000.000. Referência: Registro nº 4.050, do livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório. Uberaba, 09 de novembro de 1.984. (ILS) Dou fé. A Oficial: *[Signature]*

AV.004/13.199 - Protocolo nº 63.402, de 27 de agosto de 1.990. Procede-se a este cancelamento nos termos da Carta de Autcrização, passada na cidade de Belo Horizonte-MG., datada de 02 de janeiro de 1.990, assinada pelos representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG., devidamente formalizada e arquivada neste Cartório, comprovatõ-
vide verso ...

CONT.

ria da liquidação total do débito da Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., referente ao registro número 003/13.199. Uberaba, 27 de agosto de 1.990. (ILS). Dou fé. A Oficial: *Beatriz da Silva Ferraz*

R.005/13.199 - Protocolo nº 102.927, de 27 de novembro de 2.000.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Certidão para fins de Registro de Penhora, extraída dos Autos nº 701980111713, de Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A e Outros, datada de 23 de novembro de 2.000, expedida pela Secretaria da Vara de Execuções Fiscais, Falência e Concordatas, Registro Público e Cartas Precatórias desta Comarca, cujos autos se processam perante a Dra. Régia Ferreira de Lima, Juíza de Direito da Vara acima mencionada, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A - Inscrição Estadual nº 70104643799-28, com sede nesta cidade, à Avenida Francisco Podboy, nº 333 - Distrito Industrial I, para assegurar o pagamento da importância de R\$509.360,71 (quinhentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e um centavos), o imóvel objeto desta matrícula. A qualificação da exequente e a intimação da executada não constam da Certidão, bem como a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 18 de dezembro de 2.000. (PCR) (JB). Dou fé. A Oficial:

R-6-13.199 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001204-4, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A.; 2) Sauro Bóscolo Júnior; 3) Paulo Renato Bóscolo e 4) Ricardo Bóscolo, datado de 06 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$841.014,92 (oitocentos e quarenta e um mil, quatorze reais e noventa e dois centavos), em 01-02-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 17.799, 17.800, 17.801 e 17.860, (vide ficha 3)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Clairne Beatriz da Cruz Facure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

13199

FICHA

03

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. *[Assinatura]*

AV-7-13.199 - Protocolo n. 131.243, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 6-13.199, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. *[Assinatura]*

R-8-13.199 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.000895-2, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 11 de janeiro de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Ivan Marcelo Ferreira - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$113.231,13 (cento e treze mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos), em 14-09-2.004, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 17.799, 17.800, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário FLÁVIO ROBERTO BÓSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. *[Assinatura]*

AV-9-13.199 - Protocolo n. 131.244, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

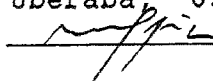
O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 8-13.199, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB).
(vide verso)

(Cont...)

(JB). Dou fé^lA Oficiala: 

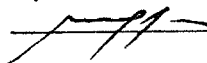
R-10-13.199 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001022-9, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A., datado de 09 de abril de 2.005, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Primeira Vara, assinado por Luiz Carlos de Oliveira Vaz - Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal da 1a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., inscrita no CGC/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$157.280,49 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), em 16-03-2.005, a ser corrigido na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis descritos nas matrículas n. 17.799, 17.800, 17.801 e 17.860, avaliados em R\$429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado e a qualificação da executada está incompleta. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé^lA Oficiala:



AV-11-13.199 - Protocolo n. 131.245, de 03 de maio de 2.005.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 10-13.199, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Uberaba, 05 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé^lA Oficiala:



R-12-13.199 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001214-7, da Ação de Execução Fiscal/INSS-3.200 movida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra 1) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A. e 2) Sauro Bóscolo, datado de 01 de março de 2.005, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado por Vanar Carlos Guedes - Diretor de Secretaria, por ordem da MMA. Juiza Federal Substituta da 2a. Vara, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS penhorou da A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A., com sede nesta cidade, à (vide ficha 4)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

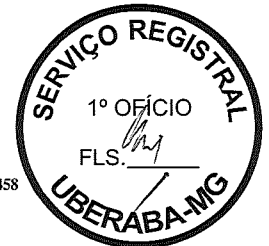
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Elaine Beatriz da Cruz Jacure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*

Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

13199

FICHA

04

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Assinatura]*

Avenida Francisco Podboy, n. 333, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.422.288/0001-13, para assegurar o pagamento da importância de R\$504.594,20 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), calculada em março/2003, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$111.240,00 (cento e onze mil, duzentos e quarenta reais). Foi nomeado depositário SAURO BÓSCOLO JÚNIOR, compromissado na forma da Lei. A qualificação do exequente não consta do Mandado. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*.

AV-13-13.199 - Protocolo n. 131.509, de 17 de maio de 2.005.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível em virtude da penhora registrada sob o n. 12-13.199, nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei 8.212/91. Uberaba, 17 de maio de 2.005. (ALB) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*.

AV-14-13.199 - Protocolo n. 165.298, de 15 de dezembro de 2009.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

Nos termos do Ofício n. 688/2009/SEXEC, extraído dos Autos n. 2003.38.02.001020-1, da Ação de Execução Fiscal movida pela União/Fazenda Nacional contra 1) Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda; 2) A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico Ltda e 3) Flávio Roberto Bóscolo, datado de 07 de dezembro de 2009, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara e assinado pela Dra. Cláudia Aparecida Salge, MMA. Juíza Federal Substituta da citada Vara e arquivado neste Serviço Registral, é averbada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 30 de dezembro de 2009 (dois mil e nove). (TBS) (JB). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*.

R.15/13.199 - Protocolo n. 228.874, de 14 de novembro de 2014.

REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Ofício SEXEC/N. 1879/2014, extraído dos Autos n. 1738-44.2013.4.01.3802, de Ação de Execução Fiscal, que a União Federal - Fazenda Nacional move contra Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda, datado de 04 de novembro de 2014, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr.

(VIDE VERSO)

(Cont...)

Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 30 de setembro de 2014, expedido citada Vara, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora, **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** penhorou da **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A.**, já qualificada no R.2/13.199, para assegurar o pagamento da dívida oriunda do referido Processo, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Foi nomeado depositário, **RICARDO BOSCOLO**, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Ofício. Emol.: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 17 de novembro de 2014. (JB) (LAFJ). Dou fé/A Oficiala: _____.

AV.16/13.199 - Protocolo n. 228.874, de 14 de novembro de 2014.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 15/13.199, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 17 de novembro de 2014. (JB) (LAFJ). Dou fé/A Oficiala: _____.

R.17/13.199 - Protocolo n. 228.941, de 17 de novembro de 2014.
REGISTRO DE PENHORA.

Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 08 de setembro de 2014 e Ofício SEXEC/N. 1878/2014, datado de 04 de novembro de 2014, extraídos dos Autos n. 1999.38.02.002184-3, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, que a **Fazenda Nacional** move contra **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinados por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da citada Vara, acompanhados do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, extraído dos mesmos Autos, datado de 30 de setembro de 2014, expedido pela citada Vara, assinado por Cíntia Amaral Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora, **FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S.A.**, firma inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com sede na

(VIDE FICHA 5)



REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - CEP 38050-110 - Uberaba-MG - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - (34) 3312-4458

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Claine Beatriz da Cruz Jacure

ESCREVENTES: *Dra. Patrícia Cunha Ramos*
Valda Alves de Oliveira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

13.199

FICHA

5

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Assinatura]*

Avenida Um, s/n., Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de R\$243.253,70 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), em 01-08-2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Foi nomeado depositário, RICARDO BOSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não constou do Mandado e nem do Ofício. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de novembro de 2014. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

AV.18/13.199 - Protocolo n. 228.941, de 17 de novembro de 2014.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 17/13.199, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 18 de novembro de 2014. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: *[Assinatura]*

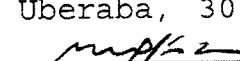
R.19/13.199 - Protocolo n. 233.792, de 17 de março de 2015.

REGISTRO DE PENHORA.

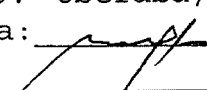
Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 30 de outubro de 2014, extraído dos Autos n. 96.02.01689-2, de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, na qual figura como exequente, **União/Fazenda Nacional** e como executada, **A Eletrotécnica Indústria de Material Elétrico S/A**, expedido pela Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - Segunda Vara, assinados por Renato de Castro Suga, Técnico Judiciário, por ordem do Dr. Osmane Antônio dos Santos, MM. Juiz Federal da citada Vara, **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** penhorou de **A ELETROTÉCNICA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 25.422.288/0001-13, com endereço na Avenida Francisco Podboy, n. 333, bloco A, Distrito Industrial I, nesta cidade, para assegurar o pagamento da importância de R\$378.397,80 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), calculada em julho de 2014, a ser corrigida na data do efetivo pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$600.000,00 (seiscentos mil

(VIDE VERSO)

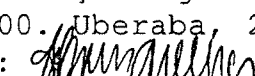
(Cont...)

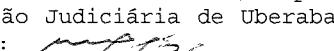
reais) e o imóvel descrito na matrícula n. 17.799, deste Ofício. Foi nomeado depositário, RICARDO BOSCOLO, compromissado na forma da Lei. A qualificação da exequente não consta do Mandado. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 30 de março de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

AV.20/13.199 - Protocolo n. 233.792, de 17 de março de 2015.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEL.

O imóvel objeto desta matrícula ficou indisponível, em virtude da penhora registrada sob o n. 19/13.199, nos termos do parágrafo 1º do artigo 53 da Lei 8.212/91. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 30 de março de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

AV.21/13.199 - Protocolo n. 263.687, de 26 de junho de 2017.
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA E DE INDISPONIBILIDADE.

A penhora, de que trata o R.17/13.199, bem como a indisponibilidade do imóvel, averbada sob o n. 18/13.199, ficam **CANCELADAS**, em virtude de terem sido substituídas pela penhora registrada sob o n. 49/6.224 e pela indisponibilidade averbada sob o n. 50/6.224, nesta data, neste Serviço Registral, conforme Despacho de 05 de abril de 2017, do Dr. Élcio Arruda, MM. Juiz Federal da 1ª Vara, exarado nos Autos n. 1999.38.02.002184-3 de Execução Fiscal, movida pela **União Federal - Fazenda Nacional** contra **Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda e Outros**, acompanhado do Ofício SEXEC/N. 781/2017, datado de 12 de junho de 2017, extraído dos mesmos Autos, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba-MG - 1ª Vara, assinado por Roberto Ribeiro Camelo, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal retro mencionado, arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 29 de junho de 2017. (JB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: 

Glm **Nº1)-CERTIFICA**, em atendimento ao ofício, datado de 27 de julho de 2021, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - 1ª Vara, para instruir autos dos Processos Judiciais Eletrônicos - PJe n. 0001272-02.2003.4.01.3802 e 0002138-49.1999.4.01.3802, que foi prenotado neste Serviço Registral, sob o n. 244.513, em 23 de dezembro de 2015, o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos autos n. 2.006.38.02.003831-5, de Ação de Execução Fiscal que a União/Fazenda Nacional, move contra A Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda, expedida pelo Poder Judiciário- Justiça Federal em Minas Gerais- Subseção Judiciária de Uberaba- Quarta Vara. **Nº2)-CERTIFICA MAIS** que foi prenotado sob o n. 254.583, em 04 de novembro de 2016, o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 05 de setembro de 2016, extraído dos autos n. 7472-73.2013.4.01.3802, de Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional move contra a Eletrocerâmica Indústria de Material Elétrico Ltda, expedido pelo Poder Judiciário- Justiça Federal em Minas Gerais- Subseção Judiciária de Uberaba- Quarta Vara. Dou fé. Uberaba, 04 de agosto de 2021. Pela Oficiala: 

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Uberaba - MG

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira

Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure

Escreventes: Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira

Certidão do original arquivado neste Ofício.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS
Avenida Afrônio Azevedo, nº 424 - Santa Maria - Uberaba-MG - (34) 3321-7913 / (34) 3321-6669 / (34) 3312-4458
E-mail: sruberaba@uaivip.com.br

Criadora: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira Dra. Patrícia Cunha Ramos
 Dr. Guilherme Teixeira Junqueira Valda Alves de Oliveira
 Dr. Humberto Teixeira Junqueira
 Elaine Beatriz da Cruz Facure

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: EVB93375
Cod. Seg.: 8784-3415-5284-0997
Quantidade de atos praticados: 6 - 04/08/2021 15:30hrs
Emolumentos: R\$0,00;
Recomp.: R\$0,00;
Taxa de Fisc.: R\$0,00;
Total: R\$0,00
ISSQN: R\$0,00
Total com ISS: R\$0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>